



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

EDITAL

Fernando Fidalgo Caçoilo, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo:

Torna Público, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo da alínea k) do n.º 1, do Artigo 33.º, da referida Lei, que a Câmara Municipal de Ílhavo, deliberou, na sua reunião de 20 de fevereiro, pp, submeter a consulta pública o projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Fiscalização e Sancionamento de Infrações Ocorridas em Ílhavo.

O processo poderá ser consultado no Gabinete de Atendimento Geral (G.A.G.) desta Câmara Municipal, na Avenida 25 de Abril, durante o horário de expediente e também na internet, no sítio institucional do Município, em www.cm-ilhavo.pt.

A consulta pública decorrerá pelo prazo de 30 dias úteis, contados a partir da publicação do presente Edital, e as sugestões deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, podendo ser apresentadas no Gabinete de Atendimento Geral da Câmara Municipal, ou remetidas por via postal para a morada Avenida 25 de Abril, 3830-044 Ílhavo, ao cuidado do Gabinete de Apoio Jurídico Notariado e Execuções Fiscais (G.A.J.N.E.F.), ou ainda por correio eletrónico para o endereço eletrónico regulamentos@cm-ilhavo.pt, dentro do prazo supra referido.

Para os devidos efeitos legais, publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco, e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.

Ílhavo, 21 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo,

(Fernando Fidalgo Caçoilo, Eng.º)